

RESOLUÇÃO Nº 38/2014 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A deliberação em sua 394ª Reunião Ordinária realizada em 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

1. Aprovar a posse dos Conselheiros abaixo nominados, para o biênio 2014 -2016:

1.1. USUÁRIOS:

I – Centrais Sindicais (Central Única dos trabalhadores – CUT e Central dos Trabalhadores

e Trabalhadoras do Brasil - CTB

Titular - José Afonso Barbosa da Costa.

II – Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará - FETRAECE

Titular – Rosângela Pereira Moura

III – Entidades de de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio

Suplente – Maria Marli da Costa Pereira (Recondução)

1.2. GOVERNO

I – Ministério da Educação e Cultura – MEC - Hospital Walter Cantídio.

Titular – Cláudia Regina Fernandes

1.3. PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

I. Entidades Estaduais de Representação dos Médicos

Titular – Fernando Ferreira Carvalho

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CESAU Fortaleza, 05 de junho de 2014

João Marques de Farias
Presidente do CESAU

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Vice-Presidente

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Secretário Geral

Maria Lucilene Martins dos Santos
Secretária Adjunta